



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 10 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decisão do Recurso Administrativo do Pregão Presencial nº 019/2019**
-Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.
- **Homologação do Pregão Presencial nº 019/2019 do Processo Administrativo nº 072/2019** - Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.
- **Extrato de Contrato nº 097/2019.** Contratada: Globo Farma Ltda – Me.
- **Extrato de Contrato nº 098/2019.** Contratada: Prates Prod. Med. Odontológico Me
- **Extrato de Contrato nº 099/2019.** Contratada: Genesis Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
- **Extrato de Contrato nº 100/2019.** Contratada: Gil Farma Comercial Farmacêutica Ltda.
- **Extrato de Contrato nº 101/2019.** Contratada: Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.
- **Extrato de Contrato nº 102/2019.** Contratada: MD Material Hospitalar Eireli.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019

Decisão

Recurso Administrativo

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.

RECORRENTES: **MD Material Hospitalar Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Santiago de Compostela, 351, Parque Bela Vista, Salvador / BA, CEP: 40.279-150, inscrita no CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32; e **João Hilds Porto Pereira Eireli – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 01 de Maio, 330, Centro, Guanambi / BA, inscrita no CNPJ sob nº 07.206.435/0001-36.

DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Os Recursos Administrativos interpostos contra a decisão que declarou vencedoras do certame as Empresas Globo Farma Ltda – ME do Lote I e Lote VI, Prates Prod. Med. Odontológico – ME do Lote IV e Lote V, Genesis Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda do Lote VII e Lote IX, Gil Farma Comercial Farmacêutica Ltda do Lote VIII, Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli do Lote II e MD Material Hospitalar EIRELI do Lote III, **não merecem sequer ser admitidos**, já que os mesmos **deveriam ser protocolados perante a Equipe de Pregão Presencial**, consoante assim determina o item 20, do Edital abaixo transcrito:

20. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

20.2 Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias uteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente. 20.3 O

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Mesmo assim, passa a tecer as seguintes considerações acerca do mérito, demonstrando o total desprovimento das peças recursais interpostas.

BREVE RESUMO

O Município de Rio do Antônio, através do seu Representante Legal, publicou Edital do Pregão Presencial nº 019/2019, tendo com objeto a Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência.

Em sessão pública realizada, sagraram-se vencedoras as empresas licitantes Globo Farma Ltda – ME do Lote I e Lote VI, Prates Prod. Med. Odontológico – ME do Lote IV e Lote V, Genesis Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda do Lote VII e Lote IX, Gil Farma Comercial Farmacêutica Ltda do Lote VIII, Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli do Lote II e MD Material Hospitalar Eireli do Lote III, manifestando as empresas Recorrentes interesse em interpor Recurso de forma imediata e motivada.

Interposto Recurso Administrativo pela Recorrente MD Material Hospitalar EIRELI, a mesma alega, em apertada síntese, que a licitante Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli não detém credenciamento pra cotar itens da marca Teuto em procedimentos licitatórios. A Recorrente João Hilds Porto Pereira Eireli – ME, por sua vez, sustenta que a empresa vencedora do Lote IV, qual seja, Prates Prod. Med. Odontológico – ME, deveria apresentar o registro do produto exigido no item 72, e Lote VI, perante a ANVISA e Certificado de boas práticas, fabricação e controle – CBPFC do fabricante conforme Resolução ANVISA nº 460/99, e amostras determinadas nos itens 44, 45 e 46 do Lote V, o que não ocorreu.

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

Das contrarrazões pelas empresas Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli e Prates Prod. Med. Odontológico – ME, a primeira destaca que a marca Teuto não detém exclusividade com nenhuma distribuidora, além do Edital não exigir a apresentação de contratos com laboratórios; a segunda manifesta que, com relação ao Lote VI, não há o que questionar, já que sagrou-se vencedora a empresa Globo Farma Ltda, e não a Recorrida, e quanto aos itens dos Lotes IV e V, a Empresa apresentou todos os documentos exigidos.

DAS RAZÕES RECURSAIS

Insurgem as Recorrentes em face da Decisão da Equipe de Pregão Presencial que declarou vencedora dos Lote II, Lote IV, Lote V e Lote VI, as empresas Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, Prates Prod. Med. Odontológico – ME e Globo Farma Ltda – ME, respectivamente, sob alegação de que a empresa Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli não detém credenciamento pra cotar itens da marca Teuto em procedimentos licitatórios, o fato da empresa Prates Prod. Med. Odontológico – ME não ter apresentado registro do produto exigido no item 72, e Lote VI, perante a ANVISA e Certificado de boas práticas, fabricação e controle – CBPFC do fabricante conforme Resolução ANVISA nº 460/99, e amostras determinadas nos itens 44, 45 e 46 do Lote V.

Inicialmente, com relação às razões recursais da empresa MD Material Hospitalar Eireli, esclarece o fato de que a mesma não menciona o item do Termo Descritivo – Especificações dos Produtos combatido. Resume, somente, ao argumento de que a licitante Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli não detém credenciamento para cotar itens da marca Teuto em procedimentos licitatórios.

Ocorre que, os produtos listados no Lote II não se referem a fornecedor exclusivo, o que ensejaria hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, e não de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial. Ademais, o instrumento convocatório não exige contratos com laboratórios, o que feriria a competitividade. A comercialização dos produtos licitados é de competência do Ministério

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

da Saúde, e a devida fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde quando da sua aquisição.

Quanto aos argumentos recursais da empresa João Hilds Porto Pereira Eireli – ME, estes também merecem ser rechaçados. Posto que, de plano, devem ser afastadas as alegações da Recorrente frente à empresa Prates Prod. Med. Odontológico – ME com relação ao Lote VI, o qual sagrou como vencedora a empresa diversa, qual seja, Globo Farma Ltda – ME.

Quanto aos Lotes IV e V, também não merecem prosperar, posto que as descrições dos produtos, notadamente o registro do produto exigido no item 72, e Lote VI, perante a ANVISA e Certificado de boas práticas, fabricação e controle – CBPFC do fabricante conforme Resolução ANVISA nº 460/99, são atestadas no ato das aquisições, mediante verificação e aceite pela Administração Municipal.

E como relação à apresentação de amostras, o entendimento doutrinário e jurisprudencial é de que a amostra deve ser exigida tão somente do primeiro colocado e não das empresas que concorreram, a saber:

Se for o caso de apresentação de amostras, afigura-se evidente o descabimento de impor-se a exigência em relação a todos os licitantes. A única alternativa será determinar que o licitante cuja oferta sagrar-se vencedora deverá apresentar a amostra antes da assinatura do contrato. Ou seja, os licitantes terão conhecimento de que, se saírem vencedores do certame, terão de encaminhar imediatamente a amostra do objeto ofertado. (cf. Marçal Justen Filho in Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 2ª ed., Dialética, São Paulo, 2003, p. 116).

CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Equipe de Pregão Presencial **NÃO CONHECE** dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas MD Material Hospitalar Eireli e João Hilds Porto Pereira Eireli – ME. E, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO** às razões apresentadas.

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

Pelo que, resolve **adjudicar** o objeto do certame em favor da empresas Globo Farma Ltda – ME do Lote I e Lote VI, Prates Prod. Med. Odontológico – ME do Lote IV e Lote V, Genesis Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda do Lote VII e Lote IX, Gil Farma Comercial Farmacêutica Ltda do Lote VIII, Bahia Medic Comércio de Produtos Hospitalares Eireli do Lote II e MD Material Hospitalar EIRELI do Lote III.

Rio do Antônio, 09 de Setembro de 2019.

Erisvaldo de Oliveira Rios
Pregoeiro

Ronivon Souza Queroz
Membro

Paulo Donizete Santos
Membro

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Presencial nº 019/2019
Processo Administrativo nº 072/2019**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.

HOMOLOGO o resultado referente ao Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras: **GLOBO FARMA LTDA – ME** no Lote I no valor de **R\$ 282.500,00** (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) e Lote VI no valor de **R\$ 110.800,00** (cento e dez mil e oitocentos reais). A empresa **PRATES PROD. MED. ODONTOLOGICO ME** no Lote IV no valor de **R\$ 394.000,00** (trezentos e noventa e quatro mil reais) e Lote V no valor de **R\$ 232.000,00** (duzentos e trinta e dois mil reais). A empresa **GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no Lote VII no valor de **R\$ 11.990,00** (onze mil novecentos e noventa reais) e Lote IX no valor de **R\$ 146.900,00** (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais). A empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA** no Lote VIII no valor de **R\$ 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais). A empresa **BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** no Lote II o valor de **R\$ 159.500,00** (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). A empresa **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** no Lote III no valor **R\$ 195.200,00** (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais).

Rio do Antônio, 09 de Setembro de 2019.

José Souza Alves
Prefeito

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019

Contratante	MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/0001-53
Contratado	GLOBO FARMA LTDA – ME	CNPJ: 02.326.373/0001-82
Objeto	Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.	
Licitação	Tipo: Pregão Presencial	Nº: 019/2019
Dotação	Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA BÁSICA 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor Total	Lote I – R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) Lote VI – R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais)	Pagamento: Mensal
Vigência	Início: 10.09.2019	Vencimento: 10.09.2020
Outras Informações	Processo Administrativo nº 072/2019	

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2019

Contratante	MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/0001-53
Contratado	PRATES PROD. MED. ODONTOLOGICO ME	CNPJ: 20.778.471/0001-32
Objeto	Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.	
Licitação	Tipo: Pregão Presencial	Nº: 019/2019
Dotação	Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor Total	Lote IV – R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) Lote V – R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais)	Pagamento: Mensal
Vigência	Início: 10.09.2019	Vencimento: 10.09.2020
Outras Informações	Processo Administrativo nº 072/2019	

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019

Contratante	MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/0001-53
Contratado	GENESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 13.599.009/0001-02
Objeto	Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.	
Licitação	Tipo: Pregão Presencial	Nº: 019/2019
Dotação	Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor Total	Lote VII –R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais) Lote IX – R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais)	Pagamento: Mensal
Vigência	Início: 10.09.2019	Vencimento: 10.09.2020
Outras Informações	Processo Administrativo nº 072/2019	

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019

Contratante	MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/0001-53
Contratado	GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA	CNPJ: 08.765.948/0001-40
Objeto	Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.	
Licitação	Tipo: Pregão Presencial	Nº: 019/2019
Dotação	Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA BÁSICA 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor Total	Lote VIII – R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)	Pagamento: Mensal
Vigência	Início: 10.09.2019	Vencimento: 10.09.2020
Outras Informações	Processo Administrativo nº 072/2019	

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
 CNPJ.: 13.678.008/0001-53
 Tel.: (77) 3470 2189



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2019

Contratante	MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/0001-53
Contratado	BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ: 15.229.287/0001-01
Objeto	Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.	
Licitação	Tipo: Pregão Presencial	Nº: 019/2019
Dotação	Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor Total	Lote II – R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)	Pagamento: Mensal
Vigência	Início: 10.09.2019	Vencimento: 10.09.2020
Outras Informações	Processo Administrativo nº 072/2019	

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2019

Contratante	MUNICÍPIO DE RIO DO ANTONIO	CNPJ: 13.678.008/0001-53
Contratado	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CNPJ: 07.294.636/0001-32
Objeto	Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência, conforme especificações constantes no anexo deste edital.	
Licitação	Tipo: Pregão Presencial	Nº: 019/2019
Dotação	Ação: 10.303.1004 : 2023 - PROGRAMA CAPS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO Ação: 10.301.1004 : 2027 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA BÁSICA 3390.30.00.00 : 0114.014 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor Total	Lote III – R\$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)	Pagamento: Mensal
Vigência	Início: 10.09.2019	Vencimento: 10.09.2020
Outras Informações	Processo Administrativo nº 072/2019	

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
 CNPJ.: 13.678.008/0001-53
 Tel.: (77) 3470 2189